

PORTARIA Nº 102/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Organizadora, a qual promoverá o planejamento, elaboração e execução da programação das ações comemorativas dos "15 ANOS DA EMTU/RECIFE", as quais deverão se estender ao longo de todo o ano de 1995.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão Organizadora será composta da forma adiante indicada:

- MÂRCIA MARIA MEDEIROS COUCEIRO COSTA - Coordenadora;
- MARIA DO CARMO LEAL BEZERRA CAVALCANTI - Representante da Diretoria Técnica - DT;
- CARLA LAGO CARVALHEIRA - Representante da Diretoria Administrativa - DA;
- JOSE JAIME DOS SANTOS FONSECA - Representante do Departamento de Comunicação - DCO;
- MARGARIDA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO - Representante da Divisão de Imprensa - DIMF;
- MARIA GORETI SOARES CORREIA - Representante da Associação dos Servidores da EMTU/Recife - ASSEMTU.

Art. 3º - Determinar como prioritárias as ações desenvolvidas por cada membro supracitado, as quais são consideradas relevantes, sobrepondo-se às demais atividades pelos mesmos desenvolvidas na empresa, que serão mantidas.

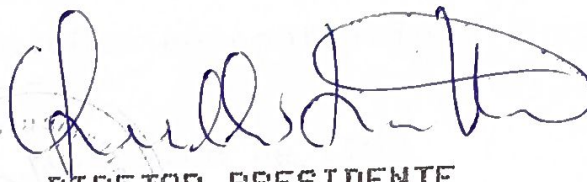


Art. 4º - Estabelecer que os integrantes da Comissão Organizadora não farão jus a gratificação específica.

Art. 5º - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de fevereiro de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO